



ATA DA REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 -
DISPENSA Nº 23/2021.**

Ao(s) 06 (seis) dias do mês de maio, do ano de 2021, às 09h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A pessoa física apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.
- 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa física **PAULA FABIANA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº **095.794.386-50**, com sede na Rua. Três Marias, nº 11, Passaginha, Curvelo/MG pelo valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 06 de maio de 2021.

Presidente: *André Soares da Silva*

Membros: *[Signature]*



Paula Medeiros